



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 06/02/18"

Cirle
CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista

ATO DA MESA Nº. 03/2018

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias que especifica".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no artigo 16, inciso XIII do Regimento Interno e a Lei Municipal LOA-2018 nº 2.516 de 22 de novembro de 2017.

RESOLVE

Artigo 1º - Suplementar a importância de R\$ 279.720,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil e Setecentos e Vinte Reais) as seguintes dotações e rubricas orçamentárias que segue:

01.01.00 – Poder Legislativo	
01.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor	
01.031.1003.2070 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal	
3.3.90.39.00 – F.12 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 279.720,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 279.720,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação orçamentária do artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00 – Poder Legislativo	
01.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor	
01.031.1002.1023 – Aquisição de Imóveis da Câmara Municipal	
4.4.90.61.00 – F. 2 Aquisição de Imóveis	R\$ 100.000,00
01.031.1003.2004 – Serviços de Publicação e Propaganda	
3.3.90.39.00 – F. 4 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
01.031.1003.2011 – Serviços de Publicações Legais	
3.3.90.39.00 – F. 5 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
01.031.1003.2070 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal	
3.1.90.35.00 – F. 10 Serviços de Consultoria	R\$ 79.720,00
3.3.90.36.00 – F. 11 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 50.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ **279.720,00**

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Câmara Municipal de Monte Mor, 06 de Julho de 2018.

WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

VANDERLEI SOARES
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 06 de Julho de 2018.

NEIDE GARCIA FERNANDES
2ª Secretária